



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DA AUTORIZAÇÃO:

Analísado e validado o Termo de Referência nº 312/2023/SESP, pelo responsável da unidade demandante, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização da contratação por Dispensa de Licitação por Inexigibilidade (Art.75, V – Lei 14133/2021), para Locação de imóvel urbano situado à avenida Senador Filinto Müller, n. 978, Centro, Município de Várzea Grande/MT, com área de 5.014,25 metros quadrados não-edificado, para finalidade de ampliação do estacionamento à sede do 2º comando regional Polícia Militar – Várzea Grande (2º CR) e do 4º Batalhão de Polícia Militar De Várzea Grande (4º BPM/VG), cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá-MT, / 2023.

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(Portaria nº 001/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/01/2023)



SESPDIC2023167301